



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

DECRETO nº 2702 / 2020

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Enfª FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a véspera do feriado de Natal, e de Ano Novo, e com objeto da redução do fluxo das pessoas devido a pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - É instituído *ponto facultativo*, nos dias 24 de dezembro de 2020, quinta-feira e 31 de dezembro de 2020, quinta-feira de dezembro.

Parágrafo primeiro - Os serviços essenciais manterão expediente normal ou plantões nos dias 24, 25, 26 e 27 de dezembro de 2020.

Parágrafo segundo - Os serviços essenciais manterão expediente normal ou plantões nos dias 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cristal,
16 de dezembro de 2020.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal - SMARH**